

**MUNICÍPIO DE PARNAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PARNAÍBA - PIAUÍ**  
CNPJ. 14.396.234/0001-04

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 112 /2019**  
**Autoria: MESA DIRETORA**

**Modifica-se o Anexo Único da Resolução nº 091, de 17 de janeiro de 2017, alterada pela Resolução nº 095, de 09 de fevereiro de 2018, que “Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba e dá outras providências”, na forma que especifica.”**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,**


**Art. 1º** O Anexo Único da Resolução nº 091, de 17 de janeiro de 2017, alterada pela Resolução nº 095, de 09 de fevereiro de 2018, passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

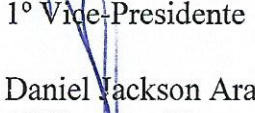
**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

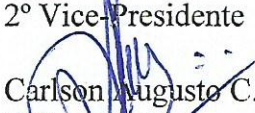
Câmara Municipal de Parnaíba, em 11 de março de 2019.

**MESA DIRETORA**

  
José Geraldo Alencar Filho  
Presidente

  
André Silva Neves  
1º Vice-Presidente


  
Daniel Jackson Araújo de Souza  
2º Vice-Presidente

  
Carlson Augusto C. Pessoa  
1º Secretário

  
Antônio Fortes Diniz  
2º Secretário

  
Ronaldo da Silva Prado  
4º Secretário

  
Francisca das Chagas C.B. Neta de Sousa  
1ª Tesoureira

  
Francisco de Assis Pereira da Paz  
2º Tesoureiro